

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

MISSÃO: Exercer o controle externo da administração pública estadual, para assegurar à sociedade a regular e efetiva gestão dos recursos públicos.

Presidente

Pedro Augusto Timbó Camelo

Vice Presidente

Francisco Suetônio Bastos Mota

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Teodorico José de Menezes Neto

Soraia Thomaz Dias Victor

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Auditores

Itacir Todero

Paulo César de Souza

Edilberto Carlos Pontes Lima

Procuradores de Contas

Rholden Botelho de Queiroz

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Secretário Geral

Cesar Wagner Marques Barreto

Secretário Adjunto

Luiz Gonzaga Dias Neto

Secretária de Controle Externo

Giovanna Augusta Moura Adjafre

Assessora de Planejamento e Gestão

Maria Amélia Holanda Cavalcante

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado tem como função precípua o exercício do controle externo, mediante a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública estadual, levando-se em consideração os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

Nesse aspecto, o Tribunal de Contas do Estado, no exercício de sua missão constitucional, deve desempenhar papel fiscalizador e educativo que proporcione o crescente alargamento das ações de controle externo, de modo a alcançar os diversos setores da atuação governamental, o que vem a despertar a importância do intercâmbio de informações entre este Tribunal e outras relevantes instituições, em especial, a Assembléia Legislativa.

Dessa forma, e em observância ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, devidamente previsto no art. 37, “caput” da Constituição Federal, bem como no art. 76, §4º, da Constituição Estadual, e em fiel obediência às disposições da Lei nº 12.509/95 e da Lei Complementar nº 26/2001, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará vem apresentar à Augusta Assembléia Legislativa o seu Relatório de Atividades referente ao 4º Trimestre de 2008, apresentando os principais resultados da atuação deste TCE no período e as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito administrativo.

Fortaleza-CE, em 16 de fevereiro de 2009.

Pedro Augusto Timbó Camelo

Presidente do TCE



SUMÁRIO

1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

1.1	Tribunal e Secretaria	05
1.2	Órgãos Técnicos do Tribunal	05
1.3	Organograma do Tribunal	07
1.4	Sessões Realizadas	08
1.5	Deliberações Aprovadas ou Expedidas	08
1.6	Julgamentos, Apreciações e Despachos Singulares.....	08
1.7.	Quotas de ICMS Repassadas aos Municípios.....	10

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

2.1	Julgamento das Contas dos Administradores	10
2.2	Apreciação e Emissão do Parecer Prévio das Contas do Governo.....	10
2.3	Órgãos e Entidades sob Jurisdição do Tribunal	10
2.4	Audiência, Citação e Notificação	11
2.5	Auditorias e Inspeções	12
2.6	Atos Sujeitos a Registros	12
2.7	Fiscalização de Licitações, Contratos e Convênios	12
2.8	Apreciação de Denúncias e Recursos	13

3. ATIVIDADES DO INSTITUTO ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO

4. ATIVIDADES GERAIS NO 4º TRIMESTRE

4.1	Eventos Institucionais.....	14
4.2	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores.....	16
4.3	Viagens de Trabalho	17

5. ANEXOS

5.1	Aposentadorias Registradas
5.2	Aposentadorias Negado Registro
5.3	Aposentadorias em Diligência por Resolução
5.4	Aposentadorias e Revisões / Outras Situações
5.5	Pensões Registradas
5.6	Pensões e Revisões / Outras Situações
5.7	Admissões de Pessoal Registradas
5.8	Admissões de Pessoal em Diligências por Resolução
5.9	Admissões de Pessoal/Outras situações
5.10	Recursos Julgados
5.11	Representações
5.12	Representações em Contratos, Licitações e Convênios
5.13	Tomada e Prestação de Contas
5.14	Consultas
5.15	Denúncias
5.16	Admissões de Pessoal Negado Registro

1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará compõe-se de 07(sete) Conselheiros e divide-se em Plenário, Primeira e Segunda Câmaras e Comissões instituídas, tendo sede em Fortaleza e jurisdição em todo o território estadual, com a competência constitucional de fiscalizar e julgar a boa e regular aplicação dos recursos públicos pelos administradores e demais responsáveis, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado no exercício do controle externo.

Atua, em caráter permanente, junto ao Plenário ou Câmara, para a qual for designado, o Auditor que, mediante convocação, poderá exercer as funções relativas ao cargo de Conselheiro, em caso de vacância, ausência, impedimento ou suspeição.

Funciona, ainda, junto ao Plenário e Câmaras um representante do Ministério Público especial.

As prestações e tomadas de contas, os certificados de fiscalização e demais assuntos submetidos à deliberação do Tribunal organizam-se em processos distribuídos aos Conselheiros e Auditores, que atuam como Relatores. O Relator preside a instrução do processo, competindo-lhe submeter sua proposta de decisão à deliberação do Plenário ou Câmara, conforme o caso.

Nesse contexto, a *identidade organizacional* do Tribunal de Contas do Estado do Ceará está assim definida:

MISSÃO	Exercer o controle externo da administração pública estadual, para assegurar à sociedade a regular e efetiva gestão dos recursos públicos.
VISÃO	Ser referência nacional no controle externo até o ano de 2009, atuando de forma tempestiva, transparente, com eficiência e eficácia, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública do Estado do Ceará.
NEGÓCIO	Controle externo da administração pública estadual.
VALORES	O Tribunal de Contas do Estado do Ceará pauta suas atividades levando em consideração os valores éticos, o profissionalismo de seus servidores, a imparcialidade nos seus julgamentos, buscando dar transparência e efetividade às suas ações, reafirmando, assim, seus compromissos com a sociedade.
POLÍTICA DA QUALIDADE	Analisar com celeridade e efetividade, através de servidores capacitados e comprometidos com a melhoria contínua, as Tomadas e Prestações de Contas Anuais da Administração Pública Estadual, e ainda, Representações do TCE, Denúncias, Representações, Solicitações de Inspeção/Auditoria pela Assembléia Legislativa e Comunicações do Controle Interno quanto à Gestão Patrimonial, a fim de assegurar à sociedade a transparência dos atos dos gestores públicos.

1.1 Tribunal e Secretaria

Além do Plenário e das duas Câmaras, que exercem funções de caráter decisório, consultivo e judicante, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará dispõe de uma Secretaria Geral, que possui funções de gestão, bem como atribuições de natureza técnico-administrativas em apoio ao Colegiado e à Presidência.

1.2 Órgãos Técnicos do Tribunal

No âmbito da Secretaria Geral, as atividades de controle externo são exercidas pelas Secretaria de Controle Externo, Coordenadoria Técnica e Inspetorias de Controle Externo, órgãos técnicos que efetuam a análise e instrução preliminar dos processos, podendo, por delegação de competência, promover a audiência dos responsáveis, bem como outras diligências saneadoras que não envolvam o mérito.

As atribuições respectivas são atualmente as seguintes:

I-Secretaria de Controle Externo - gerenciar a área técnica e executiva de controle externo.

II-Coordenadoria Técnica - auxiliar a Secretaria de Controle Externo no desempenho de suas competências.

III-1ª Inspeção de Controle Externo (1ª ICE) - instruir os processos relacionados ao registro de atos de aposentadoria e de reforma, podendo realizar inspeções, pesquisas e diligências necessárias ao cumprimento das suas atribuições.

IV-2ª Inspeção de Controle Externo (2ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SESA, ESP, FUNDES, STDS, FUNDART, FECA, FCE e FEAS.

V-3ª Inspeção de Controle Externo (3ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SEINFRA, DERT, DETRAN, CEGÁS, CEARÁPORTOS, METROFOR, COHAB, SRH, SOHIDRA, COGERH e FET.

VI-4ª Inspeção de Controle Externo (4ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: GABGOV, VICEGOV, CASA CIVIL, FUNTELC, SEFAZ, JUCEC, SUPSEC, SECON, SEPLAG, FECOP, ISSEC, ETICE, IPECE, FUNEDES e FUNEDINS.



VII-5ª Inspeção de Controle Externo (5ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SEDUC, FUNDEB, CEC, SECITECE, FUNCEME, FUNCAP, FIT, FUNECE, NUTEC, URCA, UVA, SECULT e FEC.

VIII-6ª Inspeção de Controle Externo (6ª ICE)- realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SDA, FERPI, ADAGRI, IDACE, CEASA, EMATERCE, SEC. CIDADES, CAGECE, FEDAF, FDM, CEDE, ADECE, FDI, CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SEMACE, FEMA, SECRETARIA DO ESPORTE, FDEJ, SETUR,

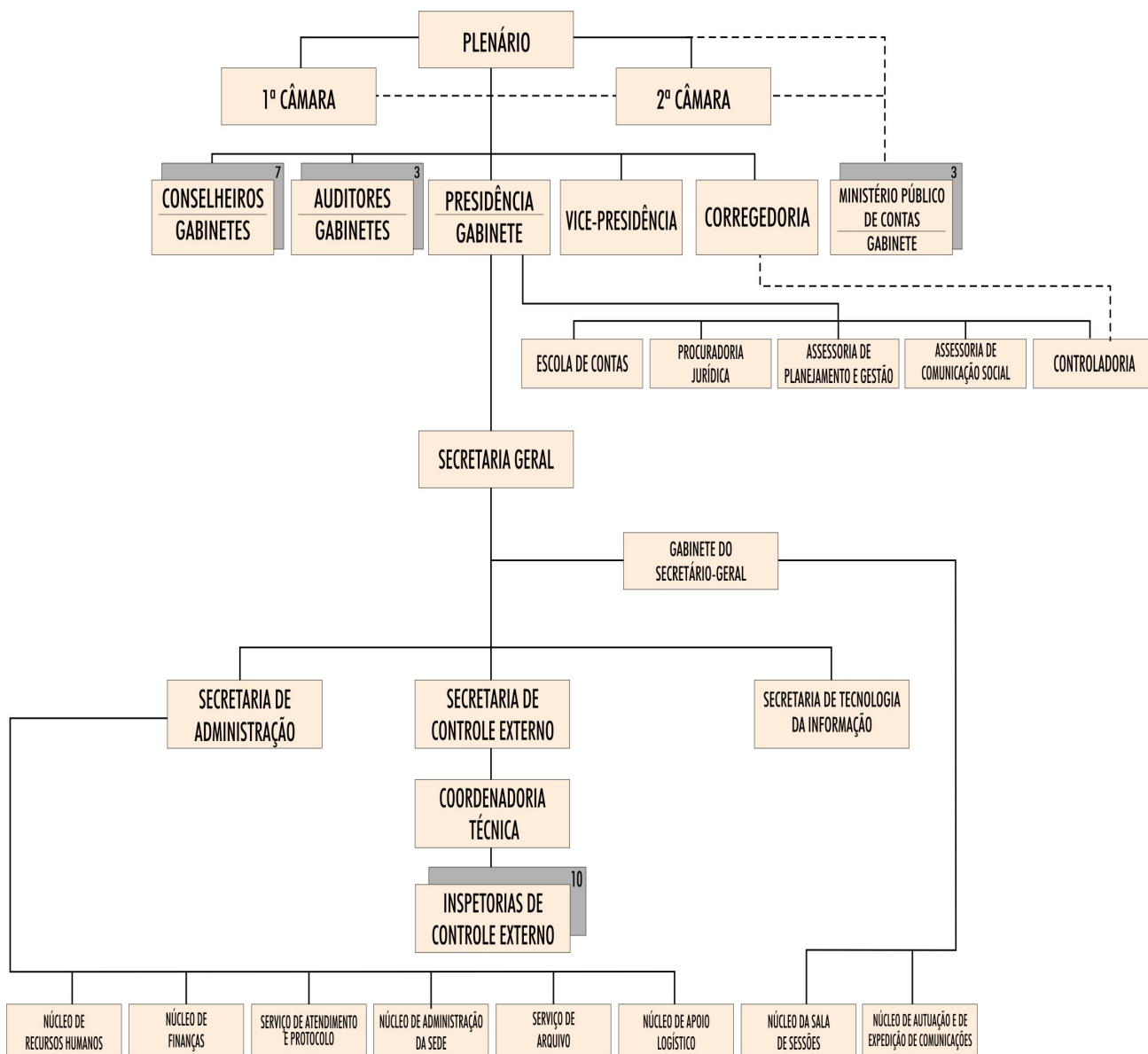
IX-7ª Inspeção de Controle Externo (7ª ICE) - realizar a instrução processual, inspeções, auditorias e representações relacionadas à licitações, contratos, convênios ou outros instrumentos congêneres celebrados pelo Poder Público estadual.

X-8ª Inspeção de Controle Externo (8ª ICE) - realizar inspeções e auditorias em obras e no patrimônio dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual.

XI-9ª Inspeção de Controle Externo (9ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SSPDS, SPC, PMCE, CBMCE, FDS, CASA MILITAR, SEJUS, ARCE, TJ, FERC, FERMOJU, ESMEC, AL, FPP, TCE, TCM, PGE, PGJ, FDID, DPGE e FADEP.

XII-10ª Inspeção de Controle Externo (10ª ICE) - proceder a instrução dos processos relacionados ao registro de atos de nomeação e de pensão, podendo realizar inspeções, pesquisas e diligências necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

1.3 Organograma do Tribunal de Contas do Estado do Ceará



1.4 Sessões Realizadas

O Plenário do Tribunal reúne-se ordinariamente uma vez por semana, e, quando necessário, extraordinariamente. A 1ª e a 2ª Câmaras são constituídas por 03 Conselheiros e reúnem-se uma vez por semana.

As Sessões do Plenário e das Câmaras realizam-se com a presença de representante do Ministério Público especial.

No 4º trimestre deste ano foram realizadas 09 Sessões pela 1ª Câmara, 10 Sessões pela 2ª Câmara e 11 Sessões pelo Pleno, totalizando 30 sessões, conforme se vê a seguir:

DATAS DAS SESSÕES REALIZADAS		
PLENÁRIO	1ª CÂMARA	2ª CÂMARA
07/10/08	06/10/08	01/10/08
14/10/08	13/10/08	08/10/08
21/10/08	20/10/08	22/10/08
28/10/08	03/11/08	29/10/08
04/11/08	10/11/08	05/11/08
11/11/08	17/11/08	12/11/08
18/11/08	24/11/08	26/11/08
25/11/08	01/12/08	03/12/08
02/12/08	15/12/08	10/12/08
08/12/08		17/12/08
16/12/08		

1.5 Deliberações Aprovadas ou Expedidas

Nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, as das Câmaras formalizam-se por meio de Resoluções, Acórdãos, Pareceres, Atos e Instruções Normativas.

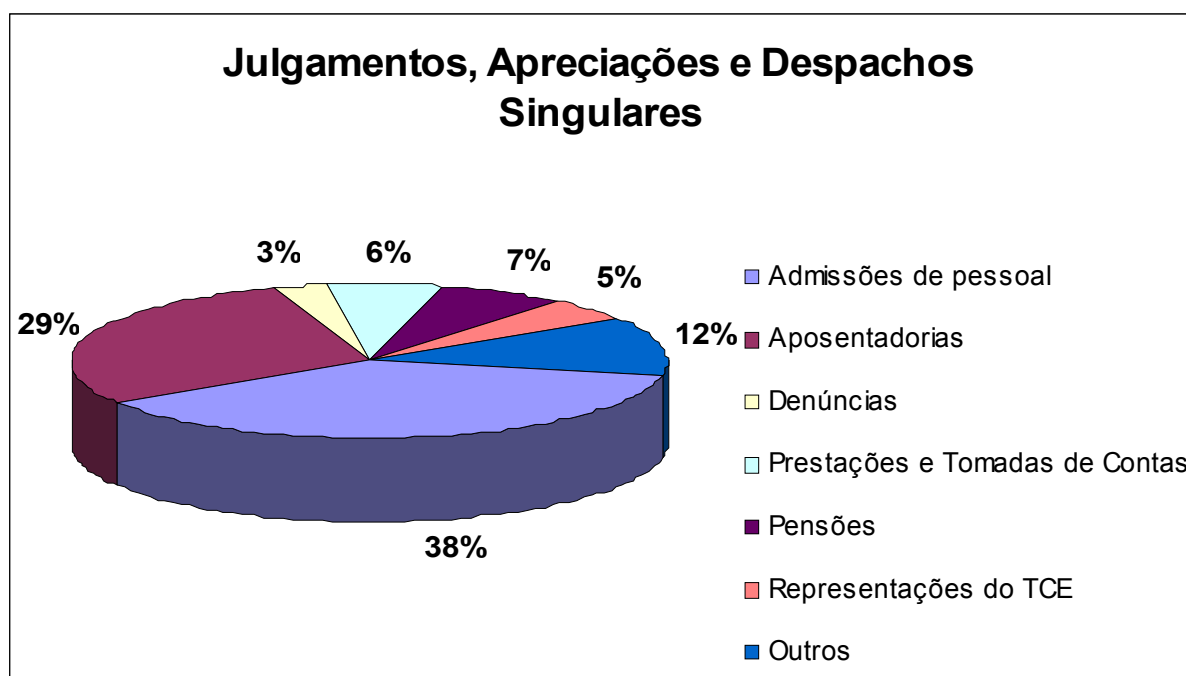
No 4º trimestre foram emitidos 36 Acórdãos e 377 Resoluções, totalizando um universo de 413 processos apreciados e julgados pelo Plenário e pelas Câmaras.

1.6 Julgamentos, Apreciações e Despachos Singulares

Nos termos do Regimento Interno deste Tribunal, as decisões nos processos materializam-se por meio de Resoluções e Acórdãos, quando julgados pelo Pleno/Câmaras, ou ainda, mediante despachos singulares da lavra do Conselheiro Relator, quando se tratar de diligências saneadoras ou complementares necessárias à apreciação do mérito pelo Plenário.

Durante o 4º trimestre de 2008 foram lavrados 36 Acórdãos e 377 Resoluções, totalizando 413 processos apreciados e julgados pelo Plenário/Câmaras, bem como foram exarados 1613 despachos singulares pelos conselheiros, conforme discriminação a seguir:

Assunto	Acórdãos / Resoluções	Despachos	Total
Admissões de pessoal	163	607	770
Aposentadorias	108	478	586
Denúncias	23	41	64
Prestações e Tomadas de Contas	21	102	123
Pensões	47	94	141
Representações do TCE	17	75	92
Outros	34	216	250
TOTAL	413	1.613	2.026



Mês	Pleno	Câmaras	Despachos	Total/Mês
Outubro	27	124	645	796
Novembro	31	103	493	627
Dezembro	24	104	475	603
Total	82	331	1.613	2.026

1.7 Quotas de ICMS repassadas aos Municípios, homologadas no 4º trimestre

Conforme informação prestada pela 4ª Inspeção de Controle Externo não houve julgamento de processos referentes aos repasses das cotas do ICMS, no período de outubro a dezembro de 2008, em face da ocorrência tratada no processo nº 00889/2008-7, do mês de janeiro de 2008.

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O TCE, no exercício do controle externo, como previsto na Constituição Estadual, executa as atividades a seguir descritas:

2.1 Julgamento das Contas dos Administradores

As decisões em julgamento de contas de administradores e responsáveis por bens e recursos públicos e as demais decisões referentes à fiscalização são atos de competência do Tribunal, formalizados por deliberação de seu órgão Colegiado e de seu Presidente.

A competência do Tribunal para julgar as contas dos administradores públicos está contida no inciso II, do Art. 76 da Constituição Estadual, atribuição disciplinada também pelas Leis 4.320/64, 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado) e 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE).

2.2 Apreciação e emissão de parecer prévio sobre as Contas do Governador do Estado do Ceará

O Art. 42 da Lei nº 12.509/95 estabelece que ao Tribunal de Contas, na qualidade de órgão de controle externo, compete apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio a ser elaborado em 60 dias, a contar do seu recebimento, e encaminhado à Assembléia Legislativa para julgamento.

2.3 Órgãos e Entidades sob Jurisdição do Tribunal

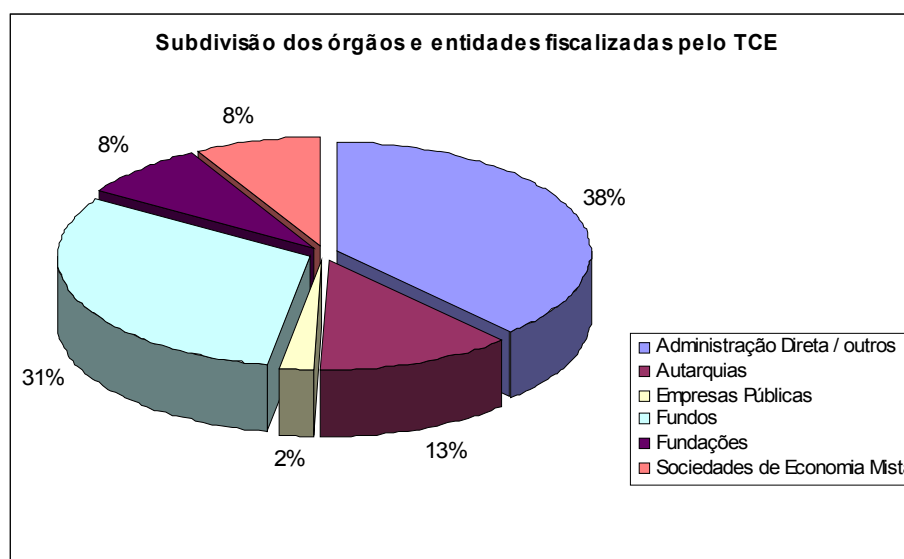
No 4º trimestre de 2008 os órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados submetidos à jurisdição do TCE totalizam 87 unidades. No quadro a seguir, o somatório dessas unidades, conforme a natureza:

ÓRGÃOS/ENTIDADES JURISDICIONADOS

NATUREZA	QUANTIDADE
Administração Direta / outros	33
Autarquias	11
Empresas Públicas	02

Fundos	27
Fundações	07
Sociedades de Economia Mista	07
TOTAL	87

Nota Técnica – No quantitativo acima não foram computados os órgãos/entidades extintos e privatizados, cujas prestações de contas ainda não foram julgadas, valendo lembrar que, na rubrica Administração Direta/outros estão incluídos a PGJ, o TCM, o TCE, o TJ e a AL.



Nota Técnica - O gráfico acima representa, em termos percentuais, a quantidade de órgãos, entidades e fundos vinculados sob a jurisdição do TCE.

2.4 Audiência, Citação e Notificação

No julgamento ou apreciação de processos em que se verifique irregularidade, o Tribunal, havendo débito, ordenará a citação do responsável para apresentar defesa ou recolher a importância devida, e, não havendo débito, determinará a audiência do responsável para apresentar razões de justificativa.

A decisão do TCE de que resulte imputação de débito ou cominação de multa torna a dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo (CF, § 3º do Art. 71). Nesse caso, o responsável é notificado para recolher o valor devido, ou mediante autorização desta Corte, o débito será cobrado judicialmente, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, que deverá promover a cobrança no prazo de 120 dias, sob pena de responsabilidade.

2.5 Auditorias e Inspeções

No 4º trimestre de 2008 tramitaram 17 processos de representações (provocações), decorrentes de auditorias e inspeções realizadas de ofício por esta Corte de Contas. Destes, 03 foram relativos a licitações, contratos e convênios, fiscalizados pela 7ª Inspeção de Controle Externo.

2.6 Atos Sujeitos a Registro (art. 44, I e II, da Lei nº 12.509/95)

No 4º trimestre, o TCE apreciou, para fins de registro, a legalidade de atos de admissão de pessoal e de concessão e revisão de aposentadorias e pensões, bem como foram exarados despachos singulares pelos conselheiros, conforme indicado no quadro a seguir:

SITUAÇÃO	ADMISSÕES	APOSENTADORIAS	PENSÕES	REFORMAS	TOTAIS
Registradas	152	79	51		282
Em Diligência	2	11	1	-	14
Negado registro	8	3	-	-	11
Revisões e Outras situações	1	17	3	-	21
TOTAIS	163	110	55	-	328

Observe-se, mais uma vez, que, apesar das insistentes solicitações deste Tribunal, notadamente no que se refere ao Processo nº 04203/2004-5, ainda não estão sendo encaminhados a esta Corte de Contas os processos de reforma relativos aos militares estaduais que, nos termos do Art. 94, da Lei nº 10.072/76, atingiram a idade limite (ou outras condições) para permanência na reserva remunerada.

2.7 Fiscalização de Licitações, Contratos e Convênios

De acordo com o Art. 76, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com as disposições da Lei nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos), compete ao Tribunal de Contas fiscalizar os procedimentos licitatórios, as contratações e a aplicação de recursos repassados pelo Estado mediante convênios ou outros instrumentos congêneres.

2.8 apreciação de Denúncias e Recursos

No 4º trimestre de 2008 foram apreciados e julgados 23 processos de denúncia.

Ressalte-se que, conforme dispõe o Art. 56 da Lei nº 12.509/95, qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato constituem partes legítimas para o encaminhamento de denúncias, de irregularidades ou ilegalidades ao Tribunal de Contas do Estado, relativas a gestores públicos sob sua jurisdição.

Vale lembrar, também, que, nos termos do Art. 29 da supracitada Lei, contra as decisões deste Tribunal cabem os seguintes recursos:

- I - de reconsideração;
- II - de embargos de declaração; e
- III - de revisão.

3. ATIVIDADES DO INSTITUTO ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO

As Seguintes ações foram realizadas pelo Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo (IPC) durante os meses de outubro a dezembro de 2008:

- Levantamento de demandas por capacitação para servidores e jurisdicionados do TCE, a ser utilizado no planejamento e cronograma dos cursos durante o ano de 2009;
- Elaboração do informativo IPC para jurisdicionados e sociedade;
- Realização do evento "08 Anos da LRF – A Atuação dos Tribunais de Contas" para servidores, jurisdicionados e sociedade;
- Elaboração do Portfólio do IPC;
- Realização de capacitações interna e externa para servidores.

4. ATIVIDADES GERAIS NO 4º TRIMESTRE

4.1 Eventos e relações institucionais

EVENTOS	ÓRGÃO/ENTIDADE PROMOTORA	PARTICIPANTES
II Encontro Técnico IRB – PROMOEEX, Belém – PA, no período de 02 a 03/10/2008.	PROMOEEX	Servidores Giovanna Augusta Moura Adjafre, José Teni Cordeiro Júnior, Salomão de Castro e Silva Moura Brasil Filho
XXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo e reunião no Tribunal de Contas – TC'S, em Brasília – DF, no período de 08/10 a 10/10/2008.	IBDA	Auditor Paulo César de Souza e Servidores Flávia Ferreira Costa Pires, Luiz Gonzaga Dias Neto, Manasses Pedrosa Cavalcante, Elisabeth Falcão Barbosa e Ana Cláudia Freitas Silveira
II Fórum nacional de Gestão de Contabilidade Pública, em Belo Horizonte – MG, no período de 15/10 a 17/10/2008.	CFC	Servidores Ailza Mateus Sampaio Neta e Cleonaldo Rodrigues da Costa.
Congresso Ceará Gestão Pública na cidade de Fortaleza – CE, período 30/10/2008.	SEPLAG	5 Participantes
Fórum Auditoria em Projetos Co – Financiados – Desafios e Perspectivas para Instituições de Controle, em Salvador – BA, no período de 03 a 04/11/2008.		Servidores Giovanna Augusta Moura Adjafre e José Teni Cordeiro Júnior.
Encontro Anual dos Tribunais de Contas do Brasil e VI Encontro do Colégio de Corregedores, na cidade de Fortaleza – CE, no período de 06 a 07 de novembro de 2008.	TCE/TCM	7 Participantes
Reunião Técnica do PROMOEEX, em Brasília – DF, no período de 13 a 14/11/2008.	PROMOEEX	Servidores Marcos Teixeira Bezerra e José Alexandre Moura Pereira.
Colóquio – APEC 457/2005 e suas repercussões na Reforma Previdenciária, em Brasília – DF que ocorrerá nos dias 12 e 13 de novembro de 2008, bem como de Reunião no Tribunal de Contas da União – TCU, no dia 14 de novembro de 2008.		Conselheiro Teodorico José Menezes Neto.
Fórum “A Educação a Serviço da Gestão Pública e da Cidadania”, Recife – PE nos dias 18 e 19 de novembro de 2008.	TCE/PE	Auditor Edilberto Carlos Pontes Lima e Servidora Maria Hilária de Sá Barreto



EVENTOS	ÓRGÃO/ENTIDADE PROMOTORA	PARTICIPANTES
Fórum "A Educação a Serviço da Gestão Pública e da Cidadania", nos dias 18 e 19 de novembro de 2008, e da palestra "A Ética na Administração Pública", no dia 19/11/2008, Recife – PE, à noite, que faz parte da programação do Seminário "O Tribunal de Contas no Sistema de Combate à Corrupção: Instrumentos de Fiscalização e meios de Provas".	TCE/PE	Servidora Maria Hilária de Sá Barreto.
IX Congresso Nacional do Ministério Público de Contas, Goiânia – GO, no período de 19 a 21/11/2008.	AMPCON	Procurador de Contas Rholden Botelho de Queiroz e Gleydson Antônio Pinheiro
"Seminário Nacional de Contratações Públicas: Novas Normas, Nova Jurisprudência e Novas Soluções", Brasília – DF, no Período de 19/11 a 21/11/2008.	ELO	Servidores Joseleide Magalhães Souza e Ana Maria Leitão Barreto.
"Seminário: Sistema de Registro de preços como ferramenta e Logística eficiente", Brasília – DF, no período de 26 a 28/11/2008.	BAC	Procurador Geral Antônio Jairo Lima Araújo.
Reunião de abertura da Auditoria Interna do TCE/CE, em Fortaleza – CE, no dia 08 de dezembro de 2008.	TCE/CE	50 Participantes
Reunião de encerramento da Auditoria Interna do TCE/CE, em Fortaleza – CE, no dia 12 de dezembro de 2008.	TCE/CE	48 Participantes
Solenidade de posse dos Ministros Ubiratan Aguiar e Benjamim Zymler, Brasília – DF, no dia 10 de dezembro de 2008, nos cargos respectivamente, de Presidente e Vice- Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU.		Conselheiros Soraia Thomaz Dias Victor, Teodorico José Menezes Neto, José Valdomiro Távora de Castro Júnior e Auditor Paulo César de Souza.
Reuniões no Ministério do Planejamento e na Câmara dos Deputados, Brasília – DF, no Período de 16 a 18 de Dezembro de 2008.		Auditor Edilberto Carlos Pontes Lima.

4.2 Desenvolvimento e capacitação de servidores

EVENTOS	ÓRGÃO/ENTIDADE PROMOTORA	PARTICIPANTES
Curso Prático de Pregão Eletrônico (com Formação de Pregoeiro), em Fortaleza – CE, no período de 13 a 23/10/2008.	CDL	Servidores James Florêncio da Costa e Miguel Ângelo Falcão Pereira.
Curso Integrado de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços e Elaboração de Termos de Referência, em Fortaleza – CE, no período de 14 a 17/10/2008.	FUMTEX	Alonso Lessa de Santana.
“Curso Prático sobre Convênio Público e o Novo Portal de Convênios do Governo Federal”, Maceió – AL no período de 10/11 a 13/11/2008.	ESAFI	Servidora Vânia Maria Xavier Holanda.
Treinamento Política da Qualidade e Sistema de Gestão da Qualidade do TCE/CE, em Fortaleza – CE, no dia 17/11/2008.	TCE/CE	7 Participantes
Gestão de Documentos Públicos: Procedimentos de Arquivo, em Fortaleza – CE, período de 19 a 22/11/2008.	ESAFI	Servidora Dalva Stella Nascimento Loreiro.
Orçamento Público: Programação e Execução das Políticas Através do Orçamento Público, em Fortaleza – CE, no período de 19 a 22/11/2008.	ESAFI	Servidora Helene Alencar Accioly Nogueira.
Atualização do Sistema de Gestão da Qualidade para Auditores Internos do TCE/CE, em Fortaleza – CE, no dia 20/11/2008.	TCE/CE	22 Participantes.
Capacitação técnica nas áreas de recursos humanos e Planejamento Estratégico, a ser ministrada por especialistas do Tribunal de Contas da União, nas dependências do Instituto Serzerdello Corrêa, Brasília – DF, no período de 24 a 28/11/2008.	TCU	Servidoras Maria Amélia Holanda Cavalcante e Viviane Mont’Alverne Rodrigues.
Seminário “8 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF: A Atuação dos Tribunais de Contas”, no dia 28/11/2008.	TCE/IPC	Servidores, Jurisdicionados e Sociedade.
“Curso Gestão de frota de Veículos”, Florianópolis – SC, no período de 02 a 05/12/2008.	CONSULTRE	Servidor Miguel Ângelo Falcão Pereira.



EVENTOS	ÓRGÃO/ENTIDADE PROMOTORA	PARTICIPANTES
Treinamento Política da Qualidade e Sistema de Gestão da Qualidade do TCE/CE, em Fortaleza – CE, no dia 05/12/2008.	TCE/CE	9 Participantes
Curso Obras e Serviço de Engenharia – A Licitação e o Contrato na prática, em Fortaleza – CE, no período de 09 a 10/12/2008.	TREIDE	Servidora Rejane Moreira Proença.
Curso Compensação Previdenciária e a Contagem Recíproca, em Fortaleza – CE, no período de 10 a 12/12/2008.	EFP	6 Participantes
“Curso Prático sobre Legislação Constitucional Aplicada à Administração Pública”, Recife – PE no período de 11/12 a 13/12/2008.	ESAFI	Servidoras Maria de Fátima Siqueira Costa e Maria Bernadete Cavalcante de Albuquerque.
Seminário “Novas Regras para Contratação de Estagiário – Disposições Legais e Operacionais”, em Fortaleza – CE, no dia 18/12/2008.	TCE/CE	5 Participantes

4.3 Viagens para inspeções *In loco*



EVENTOS/OBJETIVOS	PARTICIPANTES	RESULTADOS
Realizar Inspeções em escolas estaduais e municipais de ensino fundamental, visando coletar informações acerca do curso Pró-Letramento, mediante a aplicação de questionários e entrevistas, nos Municípios São Gonçalo do Amarante, Miraíma, Morrinhos, Cruz, Santana do Acaraú, Meruoca, Camocim, Ubajara, Ibiapina, Hidrolândia, Ipueiras, Ipaporanga, Tauá, Nova Olinda, Juazeiro do Norte, Caririaçu, Jati e Penaforte, neste estado, no período de 07/10 a 18/10/2008.	Servidores José Ricardo Moreira Dias e Francisco das Chagas Evangelista	Para conclusão da auditoria Operacional piloto ora desenvolvida por este Tribunal.
Realizar Inspeções em escolas estaduais e municipais de ensino fundamental, visando coletar informações acerca do curso Pró-Letramento, mediante a aplicação de questionários e entrevistas, nos Municípios de Itaíba, Tabuleiro, Pereiro, Jaguaribe, Icó, Umari, Orós, Jucás, Saboeiro, Senador Pompeu, Milhã, Quixeramobim, Ibareta, Canidé, Itatira, Guaramiranga e Mulungu, no período de 07/10 a 18/10/2008.	Servidoras Jocirregia Maria Peixoto Alves e Maria de Fátima Teixeira Brasil.	
Realizar inspeção na Fundação Universidade Vale do Acaraú – UVA, visando a instrução dos Processos n.º 03548/2008-7, referente a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2007, e 04453/2008-1 e 04808/2008-1, referentes à Denúncias. No Município de Sobral, no período de 10/11 a 21/11/2008.	Servidores Ronaldo Macário de Lima e Francisco José Bernardino da Costa.	
Acompanhar os trabalhos de descarte dos documentos mencionados no Edital n.º 01/2008 – Eliminação de Documentos, publicado no D.O.E de 19/08/2008. Distrito de Sítios Novos do Município de Caucaia, pertencente a Região Metropolitana de Fortaleza, no dia 12/11/2008,	Servidores Miguel Ângelo Falcão Pereira, Anízia Procópio Martins, Dalva Stella Nascimento Loureiro e o Ajudante de Ordens Francisco Everton de Farias Torres.	



EVENTOS/OBJETIVOS	PARTICIPANTES	RESULTADOS
<p>Realizar vistoria e recebimento do veículo FIAT DUCATO, em Recife/ PE, no período de 12 a 13/12/2008, adquirido através de adesão à Ata de Registro de Preços, para o Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo deste Tribunal.</p>	<p>O Servidor Miguel Ângelo falcão Pereira</p>	
<p>Realizar vistoria e recebimento do veículo <i>Mitsubishi Pajero Sport</i> HPE AT, Cuiabá/MT, no período de 26 a 30/12/2008, adquirido através de adesão à Ata de Registro de Preços, para este Tribunal.</p>	<p>O Servidor Miguel Ângelo falcão Pereira</p>	